



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE TÁXI - IMPLANTAÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 8678/2017

Aprovado em: 16-08-2017

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Paulo Sérgio Ferreira, que se digno tomar as necessárias providências no sentido de realizar a mudança do Ponto de Taxi situado na

PÇA CÍCERO MACEDO, TIRANDO DA ÁREA CENTRAL E PASSANDO PARA AV. XV DE
 NOVEMBRO EMBAIXO DAS ÁRVORES SITUADAS NO LOCAL, CENTRO, 38.400-216,
 UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A mudança atende pedidos dos próprios taxistas. A mudança a ser implantada tem por finalidade aumentar a oferta de estacionamento de veículos no local, especialmente nos momentos de demanda intensa, os chamados horários de pico.

Desde os primórdios de sua existência, o homem tem a necessidade de se deslocar. A cidade muda e os pontos de táxi têm que se adaptar à atual realidade.

O local é legalizado e contém todas as sinalizações que informam que ali existe um ponto de táxi. Os taxistas só têm a ganhar com a mudança do ponto de taxi, pois o local requerido é de maior visibilidade.

Desse modo, a área de transportes necessita de lugares para viabilizar um desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, encaminhar boas soluções para os efeitos negativos provocados pelo consumo de transportes.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1